



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

Rio de Janeiro

Av. Borges de Medeiros, 829 – Leblon – CEP 22430-040 – Tel.: 2274-4722.
(Reconhecida de Utilidade Pública – Lei 936 de 15-09-59)

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2021.

Comunicado nº 034_2021

Assunto: Comprovação de Vacinação contra a Covid-19

Prezados associados,

Informamos que, por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), foi restabelecida hoje, 30 de setembro, a eficácia plena do Decreto Rio nº 49335 de 26 de agosto de 2021, da Prefeitura, que exige o comprovante de vacinação da Covid-19 para acesso e permanência de pessoas em locais fechados, de uso coletivo.

Desta forma, **para acesso ao Clube volta a ser obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19 correspondente a 1ª dose, a 2ª dose ou dose única** em razão do cronograma instituído pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em relação à idade da pessoa, juntamente com documento de identidade com foto.

Estamos acompanhando a evolução dos acontecimentos e informaremos caso haja alguma alteração nas normas da Prefeitura para o funcionamento de clubes sociais e desportivos.

Agradecemos a compreensão de todos e reforçamos a obrigatoriedade do uso de máscaras no Clube.